



AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 24/1205-0001981-0

TDL nº 0895/2024

Objeto: aquisição de SOLUÇÃO - EOSINA AMARELADA Y 2% 1.000 ML.

A Chefe da Divisão de Dispensa do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA DISPENSA acima informada**, com fulcro no § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestarem no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no portal Compras RS.

A presente notificação tem como fundamento a manifestação do órgão demandante (IGP), da necessidade de ajuste da especificação do item onde o produto necessita ter base em álcool, não em base de água como constou no descritivo.

As manifestações, se forem o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail “dispe-celic@planejamento.rs.gov.br”, com a seguinte identificação de Assunto: NOTIFICAÇÃO REVOGAÇÃO TDL 0895/2024.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

Juliana Madeira Andrade
Chefe de Divisão
DISPE/DELIC/CELIC